



EDITAL N.1/2023: BOAS PRÁTICAS DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA CARIOCA (PSE CARIOCA)

1. INICIATIVA:

1.1 O QUE SÃO AS CARTOGRAFIAS?

A proposta consiste na criação de um mapa digital interativo da cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de visibilizar, reconhecer e compartilhar boas práticas desenvolvidas por profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, envolvendo todos os segmentos e os diferentes contextos de atuação, compondo, cada um deles, uma cartografia própria. A expectativa é contribuir para a ampliação e a divulgação de propostas exitosas, além de incentivar a criação de redes de intercâmbio e de colaboração entre os profissionais e unidades de ensino.

Os profissionais da Rede são convidados a inscreverem suas práticas por meio de editais periódicos, preenchendo um formulário digital no site desta iniciativa (item 3.1), com a descrição do trabalho desenvolvido ou em desenvolvimento. A etapa seguinte é a curadoria das propostas recebidas (item 4), realizada por uma comissão formada por profissionais da MultiRio, da Secretaria Municipal de Educação (SME) e de possíveis especialistas externos.

A partir dos dados coletados e disponibilizados nas Cartografias, será possível realizar, como desdobramentos futuros, ações relacionadas à produção de séries jornalísticas/audiovisuais; seminários e encontros específicos; publicação de artigos e e-books; desenvolvimento de parcerias, entre outros desdobramentos oportunizados junto aos profissionais participantes.

É importante destacar que boas práticas, certamente, estão presentes no cotidiano das unidades que integram toda a Rede, desde as mais simples e rotineiras até aquelas mais sofisticadas. Quem não tem ou deseja ter uma boa história de seu trabalho para compartilhar? Esta iniciativa propõe a inclusão de todas as unidades e de seus profissionais no movimento de reflexão sobre o trabalho que realizam e sobre a importância da troca de experiências para o fortalecimento da dimensão colaborativa e da identidade da Rede Pública carioca de Ensino.

1.2 SOBRE BOAS PRÁTICAS EM PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA CARIOCA (PSE CARIOCA):

O Programa Saúde na Escola (PSE), instituído pelo Decreto Federal 6.286/2007, objetiva contribuir para o fortalecimento de ações que integrem as áreas de saúde e de educação no enfrentamento das vulnerabilidades (Brasil, 2022). Na cidade do Rio de Janeiro, as diretrizes do PSE Carioca foram estabelecidas por meio da Resolução Conjunta SEGOV/SMS/SME/SMDS de 06 de fevereiro de 2015, que incluiu a Secretaria Municipal de Assistência Social no escopo do Programa.

Para além de se constituir enquanto estratégia de integração das políticas setoriais, o PSE Carioca possui como eixo de atuação a articulação intra e intersetorial com vistas ao pleno desenvolvimento do estudante por meio de ações de promoção à saúde e prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde.

Para enfrentamento às questões sensíveis da realidade brasileira, emana e sugere temas (anexo 1) relevantes que são trabalhados também nas Unidades Escolares. Nesse sentido, registrar e divulgar práticas exitosas relacionadas ao PSE Carioca trará visibilidade e fomento dos fazeres no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 QUEM PODE PARTICIPAR?

Poderão participar do edital profissionais da educação que atuam nas unidades que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino da cidade do Rio de Janeiro.

2.2 SOBRE AS PRÁTICAS A SEREM INSCRITAS:

As práticas devem ter sido iniciadas em fevereiro de 2023 e estar ativas até dezembro de 2023.

2.3 NO QUE CONSISTE ESSA PARTICIPAÇÃO?

É intuito da ação Cartografias da Rede dar visibilidade às práticas realizadas, bem como promover a continuidade propositiva e dialógica entre profissionais e demais parceiros da Rede. Nesse sentido, o responsável pela ação publicada na cartografia poderá receber retornos (comentários, dúvidas, propostas de parceria, entre outros) em um espaço específico e privado do site do projeto. Consequentemente, incentivamos a devolutiva desses retornos por parte do profissional proponente.

A indicação de práticas e/ou o convite aos respectivos proponentes para participação em atividades de desdobramento das cartografias, como seminários, produção de vídeos, ebooks, entrevistas, entre outras, podem ocorrer, sem caráter obrigatório.

A participação nas Cartografias da Rede será realizada de forma voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de bens ou serviços, nem está condicionada ao pagamento de qualquer valor financeiro pelos/aos participantes.

Todos os autores receberão certificados comprobatórios de sua publicação a ser fornecido e encaminhado pela MultiRio e encaminhado para o(s) autor(es) pelo email institucional no prazo de até 60 dias após publicação da prática no site.

3. INSCRIÇÕES

3.1 QUAIS INFORMAÇÕES DEVEM SER ENVIADAS?

O formulário que atende a este edital contém os seguintes itens (**em * os itens obrigatórios**):

- A) Título da prática *
- B) Autor: Escola/CRE *
- C) Ano(s) de escolaridade envolvido(s) *
- D) Objetivos*
- E) Período de realização *
- F) Relato de prática *
- G) Habilidades curriculares desenvolvidas *
- H) Palavras-chave *
- I) Páginas ou perfis do projeto na internet
- J) Resultados/Impactos observados *
- K) Contato (e-mail @rioeduca.net e telefone de um responsável) *
- L) Registros*
- M) Termo de Consentimento, autorizações de imagem, voz e de uso da obra*

3.1.1 DETALHAMENTO DE ALGUNS ITENS:

- O relato de prática (**f**) deve abranger descrição geral constando, até 2 mil caracteres (com espaço): o público envolvido; a metodologia aplicada; as habilidades/competências envolvidas e desenvolvidas e; a articulação com o projeto político-pedagógico da unidade escolar;
- As palavras-chave (**h**) têm por objetivo traduzir a ação proposta, expressando ideias centrais ou temas importantes a ela relacionada. No formulário, devem ser apresentadas entre 3 (três) e 5 (cinco) palavras-chave por proposta;
- Os resultados/impactos observados (**j**) devem abranger, até 1 mil caracteres (com espaço): o que foi observado na prática; o alcance dos objetivos; a adequação da metodologia aplicada ao contexto da prática e; as principais contribuições da prática no desenvolvimento dos alunos e, possivelmente, da comunidade escolar;
- Os registros (**l**) são necessários para melhor visualização, compreensão e projeção das boas práticas em diferentes contextos e, por isso, estão integrados ao formulário como parte fundamental dos relatos. São solicitados apenas os registros diretamente relacionados à prática. Atenção para as especificações:
 - » Arquivos pdf: imagens, fotos ou relatos das ações ou arquivos que sejam a própria produção resultante da prática. O(s) arquivo(s) deve(m) totalizar, no máximo, 10MB;
 - » Áudio: relatos ou análises das ações ou áudios que sejam a própria produção resultante da prática. O arquivo deve ser enviado em formato mp3, totalizando, no máximo, 10MB.
 - » Imagens: Até 10 imagens das ações ou que sejam exemplos da própria produção resultantes da prática, em formato jpg, totalizando, no máximo, 10MB.
 - » Vídeo: imagens, relatos ou análises das ações ou que seja o vídeo a própria produção resultante da prática. O vídeo deve estar necessariamente hospedado no Youtube, sendo apenas o respectivo link inserido no formulário.

- São imprescindíveis o preenchimento e a assinatura das autorizações de imagem e som disponibilizadas no formulário (**autorizações escolares não valem para esta plataforma**) para todas as pessoas que tenham sua imagem ou voz presentes nas mídias enviadas. No caso de registros em que aparecem imagens ou vozes de menores de 18 anos, devem ser preenchidas e enviadas as autorizações de imagem e voz da criança ou adolescente assinada por um de seus respectivos responsáveis. O proponente da prática inscrita no edital também deve preencher e enviar a autorização de utilização de uso da obra e o Termo de Consentimento assinados.

3.2 E APÓS A INSCRIÇÃO?

Após a inscrição, o proponente receberá um e-mail confirmado sua inscrição no edital de boas práticas e deve aguardar um novo contato para os desdobramentos da ação. Para quaisquer dúvidas, o proponente pode enviar um e-mail para multirio@rioeduca.net.

4. ANÁLISE E DESDOBRAMENTOS

4.1 QUAIS SERÃO OS CRITÉRIOS DE ANÁLISE?

Foram estabelecidos alguns critérios gerais para as cartografias e alguns específicos para cada edital, tendo em vista otimizar o compartilhamento das boas práticas e a sustentabilidade contínua do projeto. Portanto, o processo de curadoria deste edital será pautado pelos seguintes critérios:

ASPECTOS GERAIS:

- A)** Potencial de escalabilidade (o quanto ele pode ser replicável em outros contextos pedagógicos, sociais e territoriais);
- B)** Relação da proposta com o projeto político-pedagógico da escola;
- C)** Impactos da proposta identificados no desenvolvimento das crianças, adolescentes e adultos envolvidos;
- D)** Potencial mobilizador da comunidade (escolar e/ou territorial);
- E)** Proposição criativa e originalidade da proposta.

ASPECTOS ESPECÍFICOS DESTE EDITAL:

- F)** Participação e protagonismo estudantil devem estar explícitos na proposta;
 - G)** Os temas do PSE Carioca devem estar claramente expressos na descrição da boa prática.
 - H)** As ações registradas precisam expressar a intersetorialidade entre as Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde.
- Preferencialmente, comporá a cartografia deste edital pelo menos 1 (uma) boa prática por CRE, a depender dos conteúdos recebidos e da disponibilidade da comissão curadora.

4.2 E AS PRÁTICAS NÃO SELECIONADAS PARA A CARTOGRAFIA?

- As inscrições para esse edital estarão abertas até o dia **30/11/2023** e devem ser realizadas por meio do preenchimento do formulário no site das Cartografias: <https://multi.rio/cartografias>.
- Os resultados das boas práticas que comporão a cartografia de Educação das Relações Étnico-Raciais serão divulgados até o dia **10/02/2024** pelos canais da MultiRio.

ANEXO 1

SAÚDE AMBIENTAL

Envolve ações educativas sobre arboviroses e demais doenças causadas por vetores, assim com questões ambientais que impactam ar, água e solo.

PROMOÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA

Aborda a importância da atividade física e práticas corporais como forma de prevenção à obesidade e outras doenças crônicas.

ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E PREVENÇÃO DA OBESIDADE

Realiza ações de promoção da alimentação saudável e sustentável.

PROMOÇÃO DA CULTURA DA PAZ E DIREITOS HUMANOS

Aborda as temáticas associadas aos direitos sociais básicos. Realiza atividades em prol de respeito à dignidade da pessoa humana, à liberdade, à justiça, à igualdade, à cooperação, à tolerância e à paz.

PREVENÇÃO DAS VIOLÊNCIAS E DOS ACIDENTES

Debate questões relacionadas a todos os tipos de violência, inclusive à violência autoprovocada, assim como o trabalho infantil. Dialoga sobre a prevenção de acidentes domésticos.

PREVENÇÃO DAS DOENÇAS NEGLIGENCIADAS

Debate temáticas relacionadas às doenças negligenciadas prevalentes na região.

VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO VACINAL

Realiza ações para avaliar a caderneta vacinal, sana dúvidas sobre imunização e contribui para controle e erradicação de doenças.

SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA E PREVENÇÃO AO HIV/IST

Abordagem educativa sobre direitos sexuais e reprodutivos, prevenção de infecções sexualmente transmissíveis e acesso aos métodos contraceptivos.

PREVENÇÃO AO USO DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS

Aborda a temática dos riscos e danos de uso de álcool, tabaco, cigarros eletrônicos, narguilé, crack e outras drogas.

SAÚDE BUCAL

Promove atividades de educação em saúde, escovação supervisionada, aplicação de flúor, avaliação da cavidade oral, Tratamento Restaurador.

SAÚDE AUDITIVA

Promove atividades para identificar educando com alterações auditivas, de linguagem oral e escrita, alterações no fluxo da fala e na qualidade vocal.

SAÚDE OCULAR

Promove atividade para identificar educandos com sinais de alterações visuais.

PREVENÇÃO AO COVID-19

Promove ações educativas sobre Covid-19, enfatizando a importância da vacinação e sanando dúvidas sobre imunização.